

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 0-0 / 2021

quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Tomador: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SERAFIM ALVES DE LIMA

Programa: TRANSFERENCIA ESPECIAL ME 09032021/010963/011500

Identifique o tipo de obra:	2	
Construção de rodovias e ferrovias:	2	<b>Informe a base de cálculo do ISSQN.</b>  ( X ) Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
		<b>Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.</b>  ( X ) SEM Desoneração. COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,40%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,60%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,91%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,20%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	8,00%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%

BDI incluído no custo unit?	SIM	( X ) NÃO INCLUSO
<b>BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento</b>	<b>24,00%</b>	

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal (ou Tomador)